



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

1ª ALTERAÇÃO PREGÃO FUMCULT/005/2016

A Pregoeira Titular, Marta Fernandes da Costa Alves, nomeada pelas Portarias nº PMC/090, de 25/02/2016 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº PMC/0754, de 31/10/2013, informam que, fica RETIFICADOS: onde se lê: item 11 – computador: outros requisitos: b) todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes.... lê-se: item 11: - computador: outros requisitos: b) todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos como os mesmos modelos e marca; e onde se lê: item 11, lê-se: item 02, referente ao Pregão FUMCULT/005/2016, cujo objeto é o Aquisição de impressora e computadores, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I, visando atender a implementação do Projeto “Memorial Congonhas”. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelos telefones (31) 3731-3314, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital. Congonhas 07/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/003/2016

Aquisição de mobiliário, com montagem e instalação, conforme quantitativos e especificações constantes do anexo I, visando atender a implementação do projeto “Memorial Congonhas”. Licitantes habilitadas e vencedoras: ECM Comercial e Serviços Eireli – ME, itens: 09, 11, 20 e 24; Lívia Móveis Indústria e Comércio Eireli – EPP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 0 15, 16, 18 e 21; Dyar Indústria e Comércio de Móveis, Máquinas e Equipamentos Ltda EPP, itens: 17 e 23. Congonhas 07/04/2016. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.327, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo nº 4402/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Dr. Vitorino, n.º 563 – Vila São Vicente, nesta cidade, conforme memorial descritivo:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: Rua Dr. Vitorino, nº 563

Proprietários: Eliete Oliveira Mapa e Elaine Oliveira Mapa Município: Congonhas

Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais

Área edificada (m²): 99,50 m²

Área Total a desapropriar (m²): 180,00 m² Perímetro 56,00m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado a rua Doutor Vitorino deste, segue com azimute de 154º48’42” e distância de 10,00 m., até o vértice 2, deste segue com azimute de 245º20’35” e distância de 18,00 m., até o vértice 3, deste segue com azimute de 334º48’52” e distância de 10,00 m., até o vértice 4, deste segue com azimute de 65º20’38” e distância de 18,00m., até o vértice 1, de ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação, será utilizado pela Administração Pública para construção de uma ponte interligando a Rua Dr. Vitorino à Avenida Júlia Kubistchek.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de abril de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA Nº PMC/132, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa, matrícula 60821, do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, conforme Processo Administrativo nº 0004511/2016, a partir de 6 de abril de 2016.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de abril de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 023/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

| Nº AIT | PLACA | COD. INF. | DATA DA INFRAÇÃO |
|---------|---------|-----------|------------------|
| L410120 | HOF0240 | 555-00 | 03/03/2016 |
| L409986 | OLX6872 | 554-14 | 05/02/2016 |
| L410253 | GLP9290 | 554-14 | 09/03/2016 |
| L410316 | HHR4235 | 736-62 | 10/03/2016 |
| L410160 | MHU3826 | 555-00 | 10/03/2016 |
| L410255 | HMI8339 | 545-21 | 10/03/2016 |
| L410132 | HLI2216 | 554-14 | 14/03/2016 |
| L409948 | GXQ2867 | 554-14 | 15/03/2016 |
| L409945 | PWH4354 | 556-80 | 15/03/2016 |
| L410323 | HLI2348 | 554-11 | 15/03/2016 |
| L410412 | GUA2735 | 604-12 | 15/03/2016 |
| L410410 | KWB4578 | 604-12 | 15/03/2016 |
| L410418 | GPT5255 | 555-00 | 16/03/2016 |
| L410328 | HCG8789 | 554-14 | 16/03/2016 |
| L410334 | GXB1119 | 545-21 | 17/03/2016 |
| L410425 | GPT5255 | 555-00 | 17/03/2016 |
| L409571 | GNN5913 | 554-14 | 18/03/2016 |
| L410432 | HMP8825 | 604-12 | 18/03/2016 |
| L410433 | OQU3867 | 556-80 | 18/03/2016 |
| L410430 | GPT5255 | 555-00 | 18/03/2016 |

Congonhas, 08 de abril de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 024/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

| Placa do Veículo | Nº do AIT | Data da Infração | Código da Infração | Valor |
|------------------|-----------|------------------|--------------------|-----------|
| HHE1786 | L408353 | 30/11/2015 | 554-14 | R\$53,20 |
| HNG1013 | L409746 | 02/01/2016 | 545-21 | R\$127,69 |
| ASW3900 | L409926 | 14/01/2016 | 554-11 | R\$127,69 |
| GSJ7583 | L407202 | 22/01/2016 | 545-21 | R\$127,69 |
| GOK6346 | L407204 | 22/01/2016 | 545-21 | R\$127,69 |
| OMB5241 | L409932 | 16/01/2016 | 556-80 | R\$127,69 |

Congonhas, 08 de abril de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.